



SINDADOS/MG

Belo Horizonte, 17 de abril de 2012.

Ilmo. Sr.
Superintendente Regional do Trabalho de
Minas Gerais

NUDPRO/DRT-MG
46211.004222/2012-69
/ /2012
17 ABR 2012

Assunto: **Solicita Mediação (U R G E N T E)**

O **SINDADOS/MG - Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais**, por sua diretora infra-firmada, vem à presença de V. Sa. para solicitar, a mediação desta douda Superintendência, com o fito de agendar uma Reunião com a empresa **PROCARTA SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede à Rua Alentejo, 1384, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG (Tel/Fax: 3441-4750), com a finalidade de discutir e buscar uma solução para o seguinte assunto:

A empresa vem impondo aos seus empregados, unilateralmente, a compensação de jornada, via Banco de Horas, em desacordo com as prescrições da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDADOS/MG e o SIND-INFOR/MG, cuja abrangência é todo o Estado de Minas Gerais.

Ademais, chegou ao conhecimento do sindicato a informação de que a empresa vem pressionando seus trabalhadores para que aceitem a imposição da compensação nos finais de semana, com ameaças de punição em caso de recusa e a aplicação da pena de Advertência, na qual utiliza, indevidamente, o nome do advogado do SINDADOS/MG, para justificar sua atitude

Desta forma, diante da gravidade dos fatos narrados e com o intuito de buscar uma solução que permita o restabelecimento imediato da legalidade e o pleno cumprimento das obrigações convencionais pela empresa, sem a necessidade da instauração de um processo judicial e representação ao Ministério Público do Trabalho, é que solicitamos, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, a mediação desta Superintendência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

VANIA FALUBA LIMA DO VALE
Diretora do SINDADOS/MG